

## **RESOLUÇÃO Nº 016/2026**

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 001/2025 e dá outras providências.**

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições lhe confere inciso III do art. 31 do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 015/2026 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Farmacêutico, aprovado no Concurso Público 001/2025;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 06/03/2026 pelo Nomeado ao emprego público Sr. PEDRO HENRIQUE PETRY

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado público SIDNEIA CINTHIA GUOLO SCALVI, inscrito no CPF sob o nº 048. \*\*\*. \*\*\*-30, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de CONTADOR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 8.966,22 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Público.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público e Regimento Interno.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de março de 2026

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**

**Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC**